



RETIFICAÇÃO 02/2025 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº4/2025

Processo Administrativo: CIMVALPI nº 09.0333.2025.11

PROCESSO SELEÇÃO PESSOAL PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Considerando erro material no item 5. subitem 5.1 e no item 10. Subitem 10.1 do Edital.

Considerando a necessidade de adequação do item 5, subitem 5.1 e do item 10. Subitem 10.1, do referente processo seletivo edital nº 4/2025,

Considerando a necessidade de adequação aos termos do Edital, bem como a necessidade de alteração do cronograma anexo VII;

Considerando que a presente retificação visa a ampliação da concorrência a todos os candidatos em todas as fases do processo seletivo;

Considerando a ampla participação e os princípios constitutivos do devido processo, sendo os princípios contraditórios e de ampla defesa e por fim, a necessidade de revisão dos atos, fundamentado no Decreto Lei 4657/42; artigos 5º, LV, LVI e 37 "caput" da Constituição da República; Lei Federal 14.133/21 e Súmula 473 STF;

Considerando que não houve impugnação do edital até o momento, contudo agindo revisão interna;

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, por meio do Diretor Técnico Administrativo, em observância aos Princípios da Ampla Competitividade e da Publicidade, informa que fica retificado o Edital nº 4/2025, publicado no Diário Oficial do Cimvalpi no dia 04 de julho de 2025.

Art. 1º - Fica alterado o subitem 5.1, passando a mesma ter a seguinte redação:

5.1 O período de inscrição será de 09/07/2025 à 29/07/2025

Art. 2º - Fica alterado o subitem 10.1, passando a mesma ter a seguinte redação:

10.1 O candidato classificado dentro das vagas ofertadas por este edital, conforme conveniência do município para contratação, será convocado por publicação no Diário Oficial do município de Barra Longa e no site oficial do município, e ainda via whatsapp ou e-mail com as informações relativas à perícia médica, relação de documentos comprobatória e outras que forem pertinentes à contratação.

Art. 2º Fica alterado o Anexo VII, nos seguintes termos:

ANEXO VII
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Período	Local
Publicação do Edital	04/07/2025	Publicação no Diário Oficial e Site do CIMVALPI e da Prefeitura Municipal de Barra Longa

		https://diariooficial.cimvalpi.mg.gov.br/ e https://www.barralonga.mg.gov.br/diario-oficial OU https://cimvalpi.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/processo-seletivo/
Impugnação e/ou Pedidos de Esclarecimentos	09/07/2025 à 11/07/2025	Por meio do correio eletrônico: recrutamento@cimvalpi.mg.gov.br
Inscrições e envio dos documentos dos candidatos	09/07/2025 à 29/07/2025	Por meio do correio eletrônico: recrutamento@cimvalpi.mg.gov.br até às 23:59 do dia OU De forma presencial: Na sede do CIMVALPI, Endereço Rua Jaime Pereira, nº 127, Bairro Progresso – Ponte Nova/MG, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00. De forma presencial: Na sede da Ouvidoria da Prefeitura de Barra Longa, no endereço Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lana – Parque de Exposições – Barra Longa/MG, de Segunda a

		Sexta-Feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.
Verificação e Análise de documentos	30/07/2025 à 01/08/2025	Na sede do CIMVALPI, conforme a demanda de documentos a serem analisados.
Período de Realização das Entrevistas	04/08/2025 à 13/08/2025	Link enviado por e-mail aos candidatos, e calendário contendo a data e horário das entrevistas publicado no Diário e Site oficial do CIMVALPI e no município de Barra Longa.
Divulgação do Resultado Preliminar - Classificação Geral	15/08/2025 após as 17h	Publicação no Diário Oficial e Site do CIMVALPI e da Prefeitura Municipal de Barra Longa https://diariooficial.cimvalpi.mg.gov.br/ e https://www.barralonga.mg.gov.br/diario-oficial OU https://cimvalpi.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/processo-seletivo/
		Por meio do correio eletrônico: recrutamento@cimvalpi.mg.gov.br até às 23:59 do dia

Interposição de eventuais recursos contra a pontuação obtida no processo seletivo da Análise de Documentos, entrevistas e Classificação Geral	18/08/2025 à 20/08/2025	OU De forma presencial: Na sede do CIMVALPI, Endereço Rua Jaime Pereira, nº 127, Bairro Progresso – Ponte Nova/MG, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00. De forma presencial: Na sede da Ouvidoria da Prefeitura de Barra Longa, no endereço Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lana – Parque de Exposições – Barra Longa/MG, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.
Divulgação do Resultado dos Recursos e Classificação Geral	25/08/2025 após as 17h	Publicação no Diário Oficial e Site do CIMVALPI e da Prefeitura Municipal de Barra Longa https://diariooficial.cimvalpi.mg.gov.br/ e https://www.barralonga.mg.gov.br/diario-oficial OU https://cimvalpi.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/processo-seletivo/
		Publicação no Diário Oficial e Site do CIMVALPI e da Prefeitura Municipal de

Homologação do Processo Seletivo	26/08/2025 após as 17h	Barra Longa https://diariooficial.cimvalpi.mg.gov.br/ e https://www.barralonga.mg.gov.br/diario-oficial OU https://cimvalpi.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/processo-seletivo/
----------------------------------	------------------------	---

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 04/2025 do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI.

O Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 da Prefeitura Municipal de Barra Longa, será consolidado de forma a contemplar esta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 08 de julho de 2025.



Julio Correa Guimarães
Diretor Técnico-Administrativo